



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ATO PRESI 2294 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do PAe 0006192-49.2014.4.01.8000, RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, a partir de 07/01/2015, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor MARCOS ANTONIO ATAIDE DAVILA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Montes Claros, para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

II – CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao mencionado servidor, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

III - REMANEJAR, nos termos do art. 8º, I, da Resolução nº 12/2011-TRF, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, decorrente da exoneração de Sabrina Andrade Galdino, para a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Montes Claros, para suprir o claro decorrente da remoção.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente

*(Republicado por ter saído com incorreção no Boletim Eletrônico do dia 13/01/2015.)



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 15/01/2015, às 11:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0207849** e o código CRC **0719A0F7**.